LEI Nº 1.475/2010.

Ementa". Dispõe sobre a Instituição do Dia do Policial Militar no Município de Bom Conselho e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Instituído o Dia do Policial Militar no Município de Bom Conselho a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de junho.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A Câmara Municipal fará realizar, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao Dia do Policial Militar em nosso Município.

Parágrafo Único: Fica facultado a Mesa Diretora dessa Casa de Lei, em Sessão Solene da Câmara Municipal entrega de **Diplomas de Honra ao Mérito** aos Policiais Militares da ativa, reformados e da reserva, de todas as unidades existentes em nosso Município que se destacarem em suas atividades durante o ano, cujo indicação deverá ser feita pelo respectivos comandantes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 01 de junho de 2010.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124130051.pdf
assinado por: idUser 198